



## PORTARIA NACAB N° 004, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O **NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS - NACAB**, por seu Secretário Executivo, com fundamento no artigo 26, alínea "j", do Estatuto do NACAB,

**Considerando** a edição da portaria 003 de 2021, que criou a Comissão de *Compliance* do NACAB,

**Considerando** a edição da portaria 008 de 2021; que alterou o nome da Comissão de *Compliance* para Comitê de Governança do NACAB,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição do Comitê de Governança, bem como as funções designadas:

- 1. FERNANDO LUIS DE ASSIS OLIVEIRA BARBOSA, presidente;
- 2. MARILDA LUCIA GOMIDE secretária;
- 3. MARLUCE DE SOUZA ABDUANE;
- 4. RIVERSON MOREIRA DOS SANTOS;

Art. 2º. Publique-se.

Viçosa, 10 de março de 2022.

Marília Andrade Fontes **Presidenta NACAB** 

Marilia Andrade Fontus

macab.org.br



Rua Santo Antônio, Nº 30 - Casa 02, João Braz, Viçosa/MG CEP: 36576208